



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**DECRETO MUNICIPAL N.º 390 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 28/09/2023

EDIÇÃO Nº 2867

FLS: 203

ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVEIRA a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 9.172/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVEIRA a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 12 (doze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de INSPETORA SANITÁRIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

